



**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 215ª Reunião Ordinária – Ano 2020**  
**19 de novembro de 2020**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES reuniu-se, on-line pela plataforma digital <https://us02web.zoom.us/j/89520391949?pwd=QlBFUFE2LzhuVEkydm1tN1ozM0ROZz09> para a 215ª (ducentésima décima quinta) Reunião Ordinária no período de 14 às 18 horas, sob a Presidência da Conselheira Milene da Silva Weck e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos (as) conselheiros (as): Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Karina Daleprani Espíndula (COSEMS/ES), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Tatiana Peixoto Carvalho Tiburcio (SINDIENFERMEIROS), Eliana Baptista (SINODONTO), Fellipe Bonisen Torres (SINODONTO), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Luiz Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPÚBLICOS), Elci Lobão Medeiro (CUT), Milene da Silva Weck (SINDIUPES), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDNAPI), Antônio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (GRUPAES), Elizabeth Regina Lopes (Mitra), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA). Justificaram a ausência os conselheiros: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE). Verificado o quórum regimental pela pelo Secretário Executivo, foi iniciada a sessão. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga registra que o Conselheiro Luiz Carlos Reblin solicitou apresentar informe para atualizar a situação do Covid no Espírito Santo e que o Conselheiro estaria neste momento em reunião com o CONASS e o CONASEMS, representando interinamente o Secretário Estadual de Saúde que está de férias, e tão logo concluisse esta agenda entraria na reunião do CES para apresentar o informe. O plenário acolheu a solicitação do conselheiro. Registrou também o recebimento de e-mail do Conselheiro Gilson Mesquita solicitando pautar no pleno uma nota de repúdio ao governo do estado referente ao fato do CES não ter sido convidado para debater as novas ações de combate ao Covid no atual estágio da pandemia. Encaminha o tema para que o plenário se manifeste quanto a inclusão deste assunto em pauta. O conselheiro Gilson Mesquita apresenta justificativa do porquê da sugestão de nota de repúdio, destacando que o CES tem que ser respeitado como representante da sociedade. A Proposta foi encaminhada a votação e aprovada com 18 votos a favor e dois votos contrários. O ponto de pauta foi inserido na ordem do dia como último ponto a ser tratado nessa reunião. Dando início ao Item 1 da pauta: Informes, Indicações e Expediente, O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga apresenta os seguintes informes: 1 - Of. FSRC/PRES/nº 096/2020- Fundação Social Rural de Colatina – Hospital Maternidade São José – Recebimento de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 160.600,00, referente ao convênio 888566/2019. 2 - Of. FSRC/PRES/nº 098/2020- Fundação Social Rural de Colatina – Hospital Maternidade São José – Recebimento de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 211.000,00, referente ao convênio 888561/2019. 3 - Of. FSRC/PRES/nº 100/2020- Fundação Social Rural de Colatina – Hospital



Maternidade São José – Recebimento de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 30.098,00, referente ao convênio 883536/2019. 4 - Of. 130 SMSI/PMI/SCI – Santa Casa de Iúna – Recebimento de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 349.564,00. 5 - Ofícios da SESA, Superintendência Estadual do Ministério da Saúde e do SINDINAPI solicitando substituição de conselheiros, conforme abaixo: f). Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDINAPI/ES: Suplente: Antonio Raimundo da Silva a). representantes da Secretaria de Estado da Saúde: Suplente: Fabiano Ribeiro dos Santos; Titular: Paulo Roberto Alves Guimarães; Suplente: Rafael Vulpi Caliarri c). representantes do Ministério da Saúde: Suplente: Raulino Pereira Gouveia. Registrou que tão logo seja publicado o decreto com a substituição dos conselheiros, a Secretaria Executiva providenciará para que os novos conselheiros iniciem suas atividades. O Conselheiro Bartolomeu Lima ressaltou sobre os ofícios que estão informando recursos, que são recursos repassados pelo Ministério da Saúde e que são impostos recolhidos pelo cidadão, repassados as entidades para aquisição de materiais permanentes e que o formato apresentado pelas entidades não deixa claro para os conselheiros o objetivo da emenda parlamentar. Foi sugerido pelo Secretário Executivo do CES que o Conselheiro Bartolomeu Lima encaminhe ao CES uma minuta de documento descrevendo as informações que deverão estar contidas nos expedientes encaminhados pelas instituições para que possamos adotar como modelo e orientá-los a corrigir as informações prestadas. Após apreciações da presidência e dos conselheiros Tadeu Marino e Mansour Cadais Filho sobre este ponto de pauta, foi ressaltado pela Presidência do CES a importância em saber da destinação do recurso e seguidamente foi então abordado o Item 2 – Aprovação da Ata da 214ª Reunião Ordinária do CES. O conselheiro Bartolomeu Lima solicita que sejam feitas algumas correções de ortografia na Ata. A Eliana Baptista registra que a Ata perdeu qualidade e ficou muito confusa e solicita que seja retomado o padrão de qualidade de atas anteriores. Colocada a ata em votação, a mesma foi aprovada com 17 (dezesete) votos a favor 3 (três) abstenções. Item 3 – Convocação da 10ª Conferência Estadual de Saúde – Etapas Municipais, Regionais e Estadual. Relatoria: Mesa Diretora: A Presidenta do CES, Milene da Silva Weck Terra informa que com base no relatório da Comissão Intersetorial de Municipalização apresentado pelo conselheiro Mansour Cadais, a Mesa Diretora decidiu por trazer este tema para deliberação registrando que ele vai de encontro ao que está definido na Lei 7964 onde está registrado a Conferência Estadual de Saúde deve ser convocada a cada dois anos e que a décima conferência deve ser realizada em 2021. Foi apresentada a proposta de calendário das etapas conforme a seguir: A Etapas Municipais de 01 de abril a 30 de junho de 2021, as Etapas Regionais de 01 a 31 de julho de 2021 e a Etapa Estadual de 24 a 26 de agosto de 2021. A conselheira Vera Peruch solicitou esclarecimentos sobre a proximidade deste calendário com o período de realização de eleição dos conselheiros do CES que acredita seja na segunda quinzena de agosto. A presidenta do CES informa que a legislação determina que o processo eleitoral para o CES comece, no mínimo, noventa dias antes do término do mandato, que seria por volta do mês de maio. Assim a Mesa Diretora entendeu que este calendário não irá atrapalhar o processo eleitoral para o CES. O conselheiro Paulo Alves registrou estar com dúvidas sobre o formato da conferência se seriam presenciais ou semipresenciais e quanto a comissão que acompanharia o processo, e se colocou à disposição para compor a comissão. Registra ainda estar preocupado em ter um norte sobre o que se quer nessas Conferências, ser bem cauteloso, porque é saúde, e sugere que se crie logo essa comissão pra definir as bases estruturais A presidenta respondeu que as questões apresentadas serão discutidas posteriormente e que ainda há muitas incertezas devido a pandemia e que



este tema será discutido posteriormente pois agora estão havendo mudanças devido as eleições municipais. O conselheiro Mansour Cadais ressalta que a partir da data proposta será composta a comissão organizadora para trabalhar todo o processo e que os municípios já precisam saber exatamente das datas para inserir na programação de saúde de 2021 e que o conselho deva encaminhar correspondência aos municípios alertando sobre a necessidade da realização e sobre a garantia da dotação orçamentaria pra tal e enviar também correspondência ao COSEMES. A Presidenta diz que o texto das correspondências já está preparado e sendo hoje aprovada a proposta com as datas será repassada aos conselhos. O conselheiro Gilson Mesquita ressaltou que o assunto foi amplamente discutido e que tem que trabalhar caso haja a vacina em março e com a transição de secretários de saúde e que temos que prestar atenção na questão da dotação orçamentaria. A conselheira Maruza Carlesso sugeriu que seja decidido se será usado decimo em algarismo romano ou em número ordinal e o Conselheiro Tadeu Marino disse que foi contemplado por todas as falas e que tem que fazer uma observação se é imprescindível fazer essa conferencia e que quem tem que decidir isso é o Conselho Nacional de Saúde, ressaltando também questões relacionadas a transição interna nos municípios opina que o primeiro trimestre é complexo por questões técnicas e burocráticas e por causa da pandemia, opinando que a conferencia por vídeo não contempla o movimento social e que deve ser provocado o Conselho Nacional de Saúde em relação a como vai ser o ano que vem. A presidenta Milene Weck destaca que a realização desta conferencia cabe aos conselhos municipais e ao conselho estadual, que não se trata de Etapa de Conferência Nacional e resalta modelos que poderão contribuir nas discussões, porém é preciso ser cauteloso em relação a definições a serem tomadas e registra que no dia 26 de novembro haverá Reunião Extraordinária do CES e que um dos pontos de pauta é a formação da comissão de organizadora. Foi feito pedido de esclarecimento pelo conselheiro Mansour Cadais dizendo que toda metodologia terá que ser adequada e ressaltou que as conferencias estão inseridas dentro da legislação em vigor. A conselheira Maruza diz que essa é a Conferencia Estadual de Saúde e que ela não precisa da autorização e nem seguir as normas do Conselho Nacional de Saúde e que o CES ao realiza-la está cumprindo seu regimento. Será um momento de chamar a sociedade para analisar e monitorar as ações previstas nos instrumentos de gestão e fazer uma programação para mais dois anos de uma gestão. Salienta que o CONASEMS e a ABRASCO fizeram congressos online maravilhosos e que seguindo esses dois exemplos acha que vai dar certo e que haverá tirada de delegados para Brasília. Nesse momento o Conselheiro Tadeu Marino justificou sua fala anterior lembrando que não falou que não é importante a realização da conferencia, mas que fosse pontuada a possibilidade de não ter a conferencia e que seja colocada a questão da imprevisibilidade. O Conselheiro Paulo Roberto Alves sugere que a reunião extraordinária aconteça com pauta única e que nela seja montada a comissão. A Proposta de calendário apresentada e demais contribuições foi submetida a votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Concedida a fala para ao conselheiro e Secretário de Saúde Interino, Luiz Carlos Reblin para informar sobre as ações de combate a pandemia do COVID. Iniciou seu informe destacando que a SESA está acompanhando e monitorando também a febre amarela e informou dados sobre o processo de vacinação. Comunicou que a FIOCRUZ está desenvolvendo um aplicativo e que vai registrar ocorrências em animais e sinalizar óbitos, ou seja, se tiver óbitos, há um problema a ser enfrentado. Este aplicativo vem sendo adotado pelo Ministério da Saúde. Ressaltou que é necessário investir na vacinação contra a febre amarela em menores de 1 ano. Diz que pelo mundo afora as vacinas contra o COVID estão terminando a fase de testagem com excelente percentual de resposta. Informa que o ministério lançou um protocolo para investigar a



reinfeccção pelo Covid. Relatou a notoriedade no aumento dos casos de COVID com registros de ligeiro aumento no número de óbitos e que a SESA nessa situação volta a abrir leitos e que nesse momento a pressão maior é na grande Vitória. Informa ainda que existe uma sala de situação de leitos que faz o monitoramento diário em resposta a perguntas do conselheiro Gilson Mesquita foi dito que o estado tem 715 leitos operacionais para o COVID e que 416 estão em uso e que tem mais 300 para ser colocado a disposição dependendo da relocação dos pacientes. 4- Apresentação do Novo modelo de agendamento de Consultas e Exames de Especialidades. Convidado: Dr. Gleikson Barbosa dos Santos Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde. Este ponto de pauta foi apresentado sendo inicialmente lembrado que em março foi publicada uma portaria com a suspensão dos procedimentos eletivos e que em agosto foi publicada a portaria 105 com o plano de retomada para os serviços ambulatoriais. Posteriormente foi explicado que o sistema SISREG não atende as necessidades da saúde pública capixaba e que está sendo implantado um novo modelo de regulação. Foi informado que os pacientes que estão regulados pelo SISREG estão sendo chamados pelos prestadores e que o sistema MV, que é o Sistema de regulação ambulatorial está condicionado a implantação da regulação proativa territorial. Dentre as explicações foi informado que com o novo modelo a referência será feita no ambulatório. A Senhora Patrícia, que também participou desse ponto de pauta corroborou com as falas anteriores e disse ainda que as equipes vêm sendo treinadas e que a experiência com o novo modelo vem mostrando a diminuição do absenteísmo e da burocracia e cita que quarenta por cento dos encaminhamentos foram solucionados dentro da unidade de saúde. A Sra. Elaine, também participou nesse ponto de pauta, corrobora com as falas e ressalta que com a solicitação online a resposta e o custo serão otimizados e que o médico na atenção primária saberá se portar melhor diante dos casos e lembra que a atenção primária deve ser a base incluindo promoção e prevenção. Diz que essa é a melhor forma de regulação pois aproxima todos os níveis. Após a explanação os conselheiros Mansour Cadais, Antonio Carlos e Gilson Mesquita solicitaram inscrição para esclarecimentos e após as apreciações e as opiniões e perguntas emitidas pelos conselheiros foi respondida pela equipe técnica da SESA que o modelo existente de regulação está obsoleto e que o novo modelo visa o fortalecimento da gestão básica onde devem ser resolvidos oitenta e cinco por cento dos problemas de saúde. Foi respondido que a questão da espera mostra que o sistema está obsoleto e que agora o médico irá priorizar quem realmente precisa do acesso. Foi Respondido também atendendo ao Conselheiro Gilson, que o CRE não vai fechar, mas será um suporte para a regulação formativa. A Sra. Patrícia acrescenta que foram disponibilizados profissionais não médicos para organizar o sistema e que o sistema tem aplicativo disponível para Android, IOS, e que no interior do estado utiliza-se muito os smartphones e o tablet, e ressalta que o sistema também funciona em formato offline. Responde ainda que os pacientes sequelados serão referenciados seguindo o mesmo processo de protocolo já implantado para continuidade de seu tratamento. A conselheira Elizabeth discorre sobre a importância do fortalecimento da atenção básica e o Conselheiro Luis Tupinambá perguntou porque que há insistência do governo Casa Grande tornar regra aquilo que é exceção? se a gente usa a contratualização como regra a gente está burlando os meios próprios e pergunta também porque foi desfeito o serviço de ortopedia no Hospital Vila Velha? As representantes da SESA informam que não irão responder pois o pleito é da área hospitalar O conselheiro Tadeu se voluntariou e respondeu a pergunta do conselheiro Luis ressaltando que o Hospital Estadual em Vila Velha passou por um processo importante de reorganização e que temporariamente se transformou num hospital Covid com leitos clínicos pra retaguarda e que a Fundação que prestará o serviço é



terceirizada, mas o hospital é de direito público. Que o hospital hoje é referência para média complexidade para doenças além do Covid, que agora o Estado ganhou suficiência e adequação e ressalta que a discussão da periferização, como outras, precisa ser ampliada e diz que o hospital se transformou em maior, mas precisa ter qualidade e que a fundação vai tomar conta do Bezerra de Farias a partir de dezembro e que é necessário aprofundar as discussões. Responde ainda que a SESA nunca deixou de comprar leitos no setor privado e que com a pandemia foram colocados mais de quatrocentos leitos novos, explicando que os hospitais filantrópicos fazem parte da rede e que são eles que coordenam o serviço de oncologia aqui no estado e que é preciso ter controle absoluto sobre o dinheiro que está sendo empregado. 5 - Apresentação sobre o Serviço de acolhimento prestado pelas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas/ES e atribuições da Política da Saúde. Convidadas: Elizeth Euzébio dos Anjos – Presidente do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social e Marta Nunes do Nascimento – Presidente do CEDDIPI – Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa. A Sra. Elizeth após se apresentar e agradecer a oportunidade diz que essa articulação entre o conselho de assistência social do estado, o conselho dos direitos da pessoa idosa e o conselho estadual de saúde é uma articulação inovadora e nós estamos propondo que os três conselhos discutam a valorização da proteção integral a pessoa idosa. Nós fizemos uma plenária conjunta quanto a gente teve a presença do ministério público, da promotora apresentando o diagnóstico dessas instituições de longa permanência no estado do es. Nós temos hoje duas instituições que são públicas, nós temos cinquenta e três administradas pelas organizações da sociedade civil e trinta e sete particulares. O ministério público tem feito o monitoramento dessas instituições e principalmente agora na época de pandemia que a gente teve o diagnóstico de vários óbitos. foi percebido precariedade no atendimento a saúde nessas instituições. nessa plenária nos debatemos, chamamos as representações dessas instituições que estão localizadas no município e que precisam ter uma boa relação com a secretaria municipal de saúde. Entendemos que é preciso debater essa questão e aí a área de direitos humanos, a área da assistência social que repassa recursos do fundo nacional da assistência social pra manutenção desse serviço precisam se articular e surgiu a ideia de fazer um comitê com a presença das secretarias de assistência, saúde, direitos humanos e também dos conselhos pra que a gente possa acompanhar, como está se dado esta política e por isso foi feita uma resolução conjunta. Nesse momento foi colocado em tela o documento constando a Resolução Conjunta 001/2020 que foi previamente enviado aos conselheiros estaduais de saúde. O documento com seus considerandos foi abordado e explicado pela Sra. Elizabeth. A presidente coloca que a questão é muito pertinente a comissão de direitos humanos e que eles têm interesse em chamar o Ministério Público para uma apresentação de dados verificados pelo ministério público e que é praxe. o envio anterior de documentos aos conselheiros e que viu que a minuta de decreto apresentada não passou por aqui. O conselheiro Mansour diz que não rebemos o documento a tempo de ser observado e faz observações quanto a paridade na composição do comitê e pergunta em que espaço o CES estaria participando e diz que não haveria de fato a representatividade necessária. A presidente responde que o único conselho de saúde que tem essa diferença é o nosso, todos os outros trabalham com a sociedade civil e explica sobre as vagas propostas e registradas no documento abordado. Após as apreciações dos conselheiros inscritos e pedido de esclarecimento do conselheiro Luis Tupinambá perguntando a Sra. Elizeth o que você espera da gente enquanto CES? Foi respondido por Elizeth que o objetivo é de fazer um registro aqui que no Plenário do CES sobre a decisão da plenária conjunta dos conselhos de Assistência Social e Pessoa Idosa onde a SESA foi convidada a participar, mas o



Subsecretario Reblin não pode estar presente e encaminhou uma pessoa que também pouco pode contribuir pois não estava inteirada sobre o tema e veio substituir o convidado de última hora. Na oportunidade estavam presentes o MPES e as representantes das OLPS no estado, e foi apresentado os dados da realidade e dificuldades das organizações no atendimento a pessoas idosas na saúde. Esse documento é muito importante quando você fala em municipalização. Vamos encaminhar para o CES este documento. Discutimos várias formas de intervir no tema. Daí surgiu a ideia de criação de um comitê estadual que tivesse diversos atores dialogando, ouvindo a realidade e quando o CES tem muito a contribuir pelo conhecimento da estrutura de funcionamento da atenção à saúde. Este será um espaço de articulação e debate intersectorial sobre essas questões e será fundamental a participação do CES e da SESA junto com a Secretaria de Direitos Humanos e a SETADES. A expectativa é criar um espaço de âmbito Estadual. A presidenta do CES informa que o objetivo nesse ponto de pauta era conhecer o assunto e sugere que a Sra. Elizeth encaminhe toda a documentação sobre o assunto ao CES para os Conselheiros daqui possam apresentar suas contribuições e assim unir forças em torno da proposta. Informa ainda que a Marta, representante do CEDDIPI, não compareceu, pois, teve um problema de saúde. Após a contagem de conselheiros presentes a Secretaria executiva comunicou que não havia quórum regimental para o prosseguimento da sessão. Dessa forma a Nota de moção de repúdio ao Governo do Estado do Espírito Santo, proposta apresentada pelo conselheiro Gilson Mesquita de Farias – GRUPAES será debatida numa próxima reunião. Essa reunião foi encerrada as dezoito horas. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo secretário executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga, e pelo presidente Milene da Silva Weck.

Alexandre de Oliveira Fraga  
Secretário Executivo  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Milene da Silva Weck  
Presidenta  
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/01/2021 12:42:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GLAUCIA MARY CANDIDO (TELEFONISTA - DT - SESA - CES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-69PZHW>